



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 366/2019-PRA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.033427/2019-34, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 035/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 305/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa SATELITE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mato Grosso, 5200 - Box 01 - Ferraria, Campo largo/PR, CEP: 83608-640 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.629.072/0001-67, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Item 17.1.1, letra "a" do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2019 e art. 7º da Lei 10.520/02.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 11/09/2019, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2104112** e o código CRC **6D297828**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 06/09/2019 10:32:57.